



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO Nº 012 / 2026

Exma. Sra. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores:

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Timbaúba, Sr. **Marinaldo Rosendo de Albuquerque**, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, Sr. **Jorge Eduardo Tenorio Pessoa Guedes**, para que sejam adotadas providências urgentes visando à regularização imediata do transporte escolar dos alunos residentes na localidade do Engenho União, que estudam na Escola Municipal Coronel João de Andrade, situada no Distrito de São José do Livramento.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar recebeu relatos da população e esteve pessoalmente na residência da família, localizada na comunidade do Engenho União, onde pôde constatar a difícil realidade enfrentada pelos estudantes que dependem do transporte escolar para frequentar as aulas na Escola Municipal Coronel João de Andrade.

Foi verificada a situação de uma família com cinco alunos em idade escolar, com aproximadamente 3, 7, 13 e 14 anos, que permanecem sem transporte escolar regular desde o início do ano letivo de 2025.

Durante todo o ano de 2025, esses estudantes foram obrigados a se deslocar a pé até a escola, enfrentando diariamente sol forte, chuva e poeira, em condições que não são compatíveis com a dignidade que deve ser assegurada aos alunos da rede pública.

A situação é extremamente preocupante, pois os dois estudantes mais velhos já demonstram desânimo e intenção de abandonar os estudos, reflexo direto das dificuldades enfrentadas para chegar à escola.

RECEBIDO EM
24 / 02 / 2026
Georgina de Andrade Barros Ferreira
Responsável pelo Protocolo Central



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

O transporte escolar é um direito fundamental dos estudantes da zona rural e um instrumento indispensável para garantir o acesso e a permanência na escola. A ausência desse serviço compromete o direito constitucional à educação e evidencia falhas graves na organização do transporte escolar.

Não se trata apenas de um problema administrativo, mas de uma situação urgente que exige solução imediata, para que nenhuma criança ou adolescente continue sendo prejudicado.

Diante da gravidade da situação, requer-se:

1. A regularização imediata do transporte escolar para os alunos residentes no Engenho União que estudam na Escola Municipal Coronel João de Andrade;
2. A adoção de medidas emergenciais para garantir o deslocamento dos estudantes até a normalização definitiva do serviço;
3. A apresentação de justificativa formal sobre os motivos da ausência do transporte escolar desde o início do ano letivo de 2025;
4. A elaboração de planejamento adequado para assegurar o transporte escolar regular aos alunos da zona rural;
5. A comunicação formal à família sobre a solução adotada.

A educação não pode esperar. Nenhuma criança deve ser obrigada a caminhar quilômetros todos os dias para ter acesso à escola.

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Data: 24/02/2026 08:36:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
VEREADOR